

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2009
(Do Sr. FÁBIO SOUTO)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Educação sobre os recursos liberados para aplicação na área da educação ao Estado da Bahia no ano de 2009.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V, e 115, inciso I, do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Educação sobre os recursos liberados para aplicação na área da educação ao Estado da Bahia no ano de 2009.

JUSTIFICAÇÃO

Os órgãos responsáveis pela fiscalização dos recursos públicos apontam o Estado da Bahia como uma das unidades da Federação reincidentes em falhas na aplicação e desperdícios por parte da administração pública na área educacional. Recentemente, o Ministério Público Federal na Bahia apresentou à Justiça Federal, mediante fiscalização realizada pela Controladoria Geral da União (CGU), denúncia contra dois ex-prefeitos de um município baiano por desvio e apropriação de recursos provenientes de programas federais destinados a melhorias na educação.

As irregularidades vão desde falhas na aplicação dos recursos do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), como contratação de empresas fantasmas, superfaturamento de obras e serviços, fraudes em

processos licitatórios para contratos de capacitação de professores da rede municipal de ensino, até a malversação de recursos de outros programas federais, como a Merenda Escolar e o Programa Nacional de Transporte Escolar, onde o pagamento de contratos de serviços de transporte escolar e a aquisição de gêneros alimentícios para merenda eram realizados sem o devido processo licitatório.

Apesar de a legislação brasileira exigir a manutenção de sistemas de custos e de avaliação da legalidade, eficiência e eficácia na execução das ações da administração pública, essas irregularidades ocorrem, em grande parte, devido à atuação nefasta de alguns gestores ímprobos, e, em outra, pelo fato de muitos municípios sofrerem com a falta de mecanismos administrativos essenciais à boa aplicação do dinheiro público.

Assim, entendo ser relevante conhecer o montante dos recursos repassados pela União, em 2009, referentes à área da educação ao Estado da Bahia. O conhecimento desses dados facilitará em muito a avaliação da situação dos investimentos feitos em educação no estado e do controle dos gastos e da gestão governamental, bem como o estabelecimento de critérios objetivos para julgamento da ação pública.

Estas são, Senhor Presidente, as razões que fundamentam o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Deputado FÁBIO SOUTO